



PROCESSO N.º CE 1410/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Vereador José Barbosa de Araújo, 175- Vila Virgínia - Itaquaquecetuba - SP
CEP: 08573-040 - Tel.: (11) 4640-1914

Itaquaquecetuba, 28 de outubro de 2015.

OFÍCIO N.º: 348/SMGOV/2015

Ref.: Indicação n.º 1237/2015

Sirvo-me do presente em atendimento a indicação em epígrafe de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador **ROLGACIANO FERNANDES ALMEIDA**, prestar esclarecimento referente ao transporte dos cadeirantes, o que passo a expor:

Temos a manifestar pelos préstimos de Vossa Excelência ao município diante da presente indicação enviado ao Chefe do Executivo Municipal e demais autoridades quanto às informações supracitadas.

A Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba através de sua Secretaria Municipal de Saúde informa o que segue anexo.

No ensejo, renovo-lhe protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



SONIA CRISTINA MAZIERO

Secretária Municipal de Governo

Ao Excelentíssimo Senhor
WILSON DOS SANTOS
Vereador Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 2232/SEMSA/2015

Ref.: Resposta ao ofício nº 337/SMGOV/2015.

Itaquaquecetuba, 22 de outubro de 2015.

Ilustríssimo Senhor,

Diante disso, informamos que não há indicação técnica de saúde da presença do profissional técnico de enfermagem em creches municipais, visto que o suporte de saúde é oferecido em sua integralidade pela rede municipal através dos estabelecimentos e equipes de saúde da prefeitura.

Reiteramos protestos de estima e consideração, e nos colocamos a disposição para o que se fizer necessário.


KELLY CRISTIAN GASPARINI COSTA NUNES
SECRETARIA ADJUNTA DA SAÚDE

Ao Ilustríssimo Senhor
ERICK DOMARASCHI ARAÚJO
Secretario Municipal Adjunto de Governo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA.

Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba
Secretaria de Governo

Recebido em: 26 / 10 / 2015

Funcionário: Valina Conceição